MAIA

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS FINANCIADOS

Ata n.º 2

Proposta de Designação

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas, o Júri composto pelos jurados abaixo indicados reuniu no edifício sede do Município da Maia para a avaliação dos candidatos e realização das entrevistas de seleção do procedimento concursal aberto para provimento do cargo de Chefe da Unidade de Gestão de Projetos Financiados (UGPF), dirigente intermédio de 3.º grau, conforme publicado na Bolsa de Emprego Público, Oferta OE202607/0549, e no Diário da República, 2.ª série, n.º 133, de 13 de julho de 2026, Aviso n.º 17366/2026/2.

Jurados presentes:
Presidente:
Fernando Amadeu Ribeiro Gomes Vogais efetivos:
1.º - Marisa Gisela Soares das Neves
2.º - Susana Paula Ribeiro Soares

Ordem de trabalhos

1. Avaliação curricular
2. Entrevista de seleção
3. Debate e votação
4. Proposta de designação

Avaliação curricular

Iniciados os trabalhos, o Júri procedeu à avaliação curricular dos candidatos, transposta para a respetiva ficha individual. A cada candidato foi atribuída uma classificação numa escala de 0 a 20 valores, com base nos critérios plasmados no Normativo de Recrutamento e Seleção de Dirigentes, aprovado pelo Executivo Municipal.

Para o efeito, o Júri verificou na reunião, por cada candidato, dos requisitos legais de provimento previstos no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e nos artigos 11.º e 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas na sua redação atual, bem como do perfil exigido no aviso de abertura,

tendo apreciado as qualificações dos candidatos, designadamente a habilitação académica, o percurso profissional, a experiência adquirida, a formação obtida e as funções exercidas, com base nos elementos constantes dos respetivos curricula vitae e documentos comprovativos apresentados. A avaliação curricular tem uma ponderação de 30% na avaliação final.

Da aplicação deste método resultaram as seguintes classificações, constantes das fichas individuais de avaliação curricular anexas à presente ata:

Candidato	Avaliação Curricular (0-20 valores)
Álvaro Miguel Nunes Graça	9,75
Nuno Miguel da Fonseca Amaral	12,75
Yaroslava Pomirkovana	11,50

Entrevista de seleção

Finda a avaliação curricular, o Júri acordou, para a entrevista semiestruturada, as questões base a colocar aos candidatos, passíveis de suscitar a expressão de conhecimentos multidisciplinares e de forma a aferir os parâmetros orientação para resultados, a capacidade de planeamento e organização, a liderança e gestão das pessoas, a otimização de recursos, a capacidade de decisão, o desenvolvimento e motivação dos colaboradores, o nível de orientação para a inovação e mudança, a tolerância à pressão e contrariedades, a visão estratégica, e a capacidade de negociação e persuasão dos candidatos ao exercício do cargo.

Cada parâmetro é valorado segundo cinco níveis de demonstração de conhecimento e de capacidade argumentativa (4, 8, 12, 16 e 20 valores), correspondendo a classificação da entrevista à média aritmética simples das valorações atribuídas, com uma ponderação de 70% na avaliação final. As entrevistas, de natureza pública, foram agendadas para o dia 18 de setembro de 2026, tendo a informação relativa à data, hora e local da sua realização sido publicitada nos termos previstos no aviso de abertura.

O Júri deu início às entrevistas dos candidatos, previamente ordenados alfabeticamente pelo nome.

Esteve presente, conforme lista de presenças anexa, a candidata Yaroslava Pomirkovana.

Não compareceram à entrevista os candidatos Álvaro Miguel Nunes Graça, que desistiu do procedimento, e Nuno Miguel da Fonseca Amaral, que faltou à hora marcada para a sua realização.

Nos termos do aviso de abertura, a falta de comparência do candidato à hora marcada para a entrevista, independentemente do motivo, pode implicar, por decisão do Júri, a sua exclusão do procedimento. Nessa conformidade, o Júri deliberou, por unanimidade, excluir do procedimento o candidato Nuno Miguel da Fonseca Amaral, por falta de comparência à entrevista profissional de seleção, e considerar excluído o candidato Álvaro Miguel Nunes Graça,

por desistência, não lhes sendo aplicado aquele método de seleção nem atribuída avaliação final, devendo a presente deliberação ser-lhes notificada nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

O Júri, na presença de todos os seus membros, interpelou e ouviu atentamente a candidata que compareceu à entrevista, durante quarenta minutos, tendo-lhe sido colocadas, por cada um dos Jurados, as questões consideradas pertinentes para o efeito.

Concluída a entrevista, e perante a avaliação curricular da candidata, previamente realizada, foi debatido o seu desempenho face aos parâmetros a avaliar, tendo cada Jurado explanado as suas conclusões e votado a respetiva classificação, da qual resultou o seguinte:

Parâmetro	Valoração
1 – Orientação para Resultados	16
2 – Planeamento e Organização	20
3 – Liderança e Gestão das Pessoas	12
4 – Otimização de Recursos	16
5 – Decisão	16
6 – Desenvolvimento e Motivação dos Colaboradores	16
7 – Orientação para a Inovação e Mudança	20
8 – Tolerância à Pressão e Contrariedades	16
9 – Visão Estratégica	16
10 – Negociação e Persuasão	20
Valoração final da entrevista (média aritmética simples)	**16,80**

Dispondo das avaliações curriculares e das classificações das entrevistas de seleção, o Júri aplicou a fórmula definida para obtenção da avaliação final dos candidatos, AF = AC × 30% + EPS × 70%, da qual resultou a pontuação final constante da grelha seguinte:

Candidato	AC (30%)	EPS (70%)	Avaliação Final	Situação
Álvaro Miguel Nunes Graça	9,75	—	—	Excluído (desistência)
Nuno Miguel da Fonseca Amaral	12,75	—	—	Excluído (falta à EPS)
Yaroslava Pomirkovana	11,50	16,80	15,21	Aprovada

A candidata Yaroslava Pomirkovana obteve, assim, a avaliação final de 15,21 valores (11,50 × 0,30 + 16,80 × 0,70 = 3,45 + 11,76). Consigna-se que os valores de 2,925 e de 3,825 inscritos na grelha de avaliação final anexa, relativos aos candidatos Álvaro Miguel Nunes Graça e Nuno Miguel da Fonseca Amaral, correspondem apenas à ponderação da avaliação curricular, não constituindo avaliação final, uma vez que estes candidatos não realizaram a entrevista profissional de seleção.

Cumprindo o disposto no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, o Júri escolheu o

candidato a propor para designação em comissão de serviço no cargo, abstendo-se de ordenar os restantes candidatos.

Debate, votação e proposta de designação

Encerrada a aplicação dos métodos de seleção, o Júri debateu a adequação da candidata Yaroslava Pomirkovana ao perfil exigido e ao exercício do cargo, tendo presente que a circunstância de ser a única candidata a completar os métodos de seleção não dispensa a apreciação substantiva do seu mérito, nem o dever de fundamentação da escolha. Após debate, cada Jurado expressou o seu sentido de voto, tendo a escolha recaído, por unanimidade, na referida candidata, com os fundamentos que seguidamente se enunciam.

O Júri considerou que a candidata evidenciou, de forma consistente, experiência, conhecimentos e competências relevantes para o exercício das funções de direção da Unidade de Gestão de Projetos Financiados, tendo demonstrado um elevado nível de desempenho na generalidade dos parâmetros avaliados.

No plano curricular, foram valorizados a formação académica da candidata, ao nível da licenciatura em Contabilidade e Administração e do mestrado, a formação profissional complementar e a experiência no exercício de funções públicas de complexidade funcional de grau 3, designadamente na área financeira, diretamente relacionadas com a gestão de candidaturas a financiamento e com o controlo da execução física e financeira de projetos financiados.

Quanto à motivação, a candidata fundamentou a sua candidatura na procura de um contexto profissional exigente, que a obrigue a ser desafiada, a formar e expressar opinião própria e a exercer sentido crítico, afirmando a sua intenção de permanência e de estabilidade no Município e no exercício do cargo.

No domínio da visão estratégica, o Júri valorizou a leitura apresentada sobre o papel da União Europeia enquanto aliada dos municípios, num contexto de crescente complexidade e exigência burocrática dos instrumentos de financiamento, e a defesa de uma procura sistemática de linhas de financiamento que assegure a aprovação dos projetos municipais e a arrecadação das correspondentes receitas. A candidata identificou ainda margem de evolução interna, propondo a centralização na unidade da gestão dos fundos e alertando para a excessiva dependência do quadro de gestão nacional do Portugal 2030, em detrimento dos programas geridos diretamente pela União Europeia, que considerou insuficientemente aproveitados, apesar de o Município reunir condições de elegibilidade.

No domínio do planeamento e organização, parâmetro em que obteve a valoração máxima, foi particularmente valorizada a implementação de um mapa de prazos e de um mapa de apoio à

gestão das candidaturas, que permitem o controlo da despesa e dos prazos e funcionam como base de dados de suporte à atividade da Unidade.

No que respeita à orientação para a inovação e mudança, igualmente valorada com a classificação máxima, o Júri destacou a proposta de evolução das atuais ferramentas de suporte para uma plataforma integrada de gestão de projetos financiados, ao serviço de todas as unidades orgânicas do Município, promovendo a partilha de informação, a responsabilização e o acompanhamento transversal dos projetos.

No domínio da negociação e persuasão, também valorado com a classificação máxima, foram valorizadas a frontalidade e a transparência na relação com o órgão executivo, assumindo a candidata como inerente ao cargo a comunicação objetiva de informação, favorável ou desfavorável, designadamente quanto à elegibilidade dos projetos.

Quanto à tolerância à pressão e contrariedades, à orientação para resultados, à otimização de recursos e à capacidade de decisão, a candidata demonstrou encarar a pressão e a articulação com o órgão executivo como parte integrante das funções dirigentes, orientando a sua atuação para a aprovação de candidaturas, o cumprimento de prazos e o rigoroso controlo da despesa.

No que se refere à liderança e gestão das pessoas e ao desenvolvimento e motivação dos colaboradores, o Júri valorizou a distribuição das candidaturas pelos trabalhadores da Unidade, de forma a que cada um assuma a gestão integral das candidaturas que lhe estão afetas, bem como a prática regular de feedback e de reconhecimento do trabalho realizado, como instrumentos de motivação da equipa. Embora o parâmetro da liderança e gestão das pessoas tenha sido valorado num nível satisfatório, o Júri entendeu que tal não compromete a adequação global da candidata, atendendo ao elevado nível de demonstração evidenciado nos restantes parâmetros e à coerência da abordagem apresentada.

A escolha da candidata Yaroslava Pomirkovana fundamenta-se, em síntese, na consistência e abrangência demonstradas nos diferentes parâmetros avaliados, com particular destaque para o planeamento e organização, a orientação para a inovação e mudança, a negociação e persuasão e a visão estratégica, evidenciadas através de situações concretas diretamente relacionadas com a gestão presente e futura da Unidade de Gestão de Projetos Financiados, bem como na avaliação final de 15,21 valores obtida.

O Júri considera, deste modo, que a candidata reúne o perfil exigido no aviso de abertura e as condições que melhor respondem às necessidades atuais e aos desafios futuros da unidade orgânica, encontrando-se apta ao exercício das competências previstas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e das atribuições cometidas à Unidade de Gestão de Projetos Financiados pelo Regulamento da Estrutura Orgânica do Município da Maia, justificando-se a sua seleção para o cargo.

MAIA

O Júri deliberou, por unanimidade, com base nos fundamentos antes descritos, propor ao Presidente da Câmara Municipal da Maia que designe **YAROSLAVA POMIRKOVANA** para o cargo de Chefe da Unidade de Gestão de Projetos Financiados, dirigente intermédio de 3.º grau, em comissão de serviço por três anos.

São anexos da presente Ata e dela são parte integrante, os seguintes elementos, que vão assinados pelo Presidente do Júri.

- 3 Fichas Individuais de Avaliação Curricular;
- 1 Ficha Individual de Avaliação da Entrevista Profissional de Seleção;
- Lista de Presenças da Entrevista Profissional de Seleção;
- Grelha de Avaliação Final.

E nada mais havendo a tratar, às treze horas o Júri deu por terminada a reunião, de que se lavrou a presente ata e proposta de designação que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos três Jurados.

O Júri

Presidente

Assinado por: **Fernando Amadeu Ribeiro Gomes**
Num. de Identificação: 10807652
Data: 2026.10.21 15:57:43+01'00'

CHAVE MÓVEL

(Fernando Amadeu Ribeiro Gomes)

1.º Vogal

(Marisa Gisela Soares das Neves)

2.º Vogal

(Susana Paula Ribeiro Soares)